



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 387 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o que dispõe o art. 67, *caput* da Lei Complementar n.º 039 de 21 de junho de 2024; que garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala organizada pelo órgão competente.

Considerando que o art. 67, § 6º da Lei Complementar n.º 039 de 21 de junho de 2024, que é facultado ao servidor público municipal converter 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes, acrescido de 1/3 (um terço) a mais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Oswaldo Gutierrez Junior, ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, matrícula n.º 4, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2024 a 02/01/2025, sendo o período de gozo 03/02/2025 a 22/02/2025 e o período de abono pecuniário 23/02/2025 a 04/03/2025, retornando as atividades no dia 24/02/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de janeiro de 2025.

JOSIEL CANDIDO
NEGRÃO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL
CANDIDO NEGRÃO:34453685890
Dados: 2025.01.20 18:27:52 -03'00'

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrada publicada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra

OSWALDO GUTIERREZ
JUNIOR:16903002804

Assinado de forma digital por OSWALDO
GUTIERREZ JUNIOR:16903002804
Dados: 2025.01.20 18:28:15 -03'00'

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo